

## **EDITAL Nº 05/PES/2024**

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO CURSINHO PROJETO EDUCAÇÃO SOLIDÁRIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os dispositivos presentes no Estatuto Social e Regimento Interno do Cursinho Projeto Educação Solidária, inscrito no CNPJ sob número 53.290.429/0001-27 e vinculado a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) como projeto de extensão sob número 202318648, torna público o presente edital com as normas que regem o **Processo Seletivo de Professores 2024-2**, com **inscrições abertas no período de 28 de agosto de 2024 a 08 de setembro de 2024**, para ocupação das vagas ofertadas para atuar como professor voluntário nas turmas oferecidas pelo Cursinho PES em 2024.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O Processo Seletivo de Professores 2024-2 destina-se a selecionar os candidatos aptos para atuarem voluntariamente como professores do Cursinho PES no ano letivo de 2024, de acordo com os critérios de seleção apresentados neste edital.
- 1.2. As vagas disponibilizadas são para **TRABALHO VOLUNTÁRIO** e a participação como professor e/ou monitor não gera vínculo empregatício com o Cursinho PES ou com a UFSC.
- 1.3. Apesar de ser um projeto de extensão da UFSC, **não é necessário ter qualquer tipo de vínculo prévio com a universidade** para participar do processo seletivo.
- 1.4. As atribuições dos professores e monitores do Cursinho PES estão disponíveis no **Anexo I**.
- 1.5. As etapas do processo seletivo, bem como as posteriores aulas ministradas no Cursinho PES, ocorrerão de **MANEIRA PRESENCIAL**, nas dependências do Bloco A da **UFSC Campus Araranguá Unidade Jardim das Avenidas** (antiga UNISUL), situada no endereço: Rodovia Governador Jorge Lacerda, nº 3201, bairro Jardim das Avenidas, Araranguá - SC. CEP: 88906-072.
- 1.6. As aulas e atividades do Cursinho PES, em sua maioria, **ocorrem de segunda a sexta no período noturno, das 18h30 às 22h**, e seguem como base o **Calendário Letivo 2024**. As datas previstas podem sofrer ajustes em função de alterações no calendário letivo da UFSC, da Secretaria Estadual de Educação de Santa Catarina ou da data de aplicação de vestibulares ou ENEM.
- 1.7. **O candidato deve possuir disponibilidade de 5 horas semanais** para atuar no Cursinho PES, sendo pelo menos 2h no período entre 18h30 e 22h, entre segunda e sexta, para ministrar suas aulas e pelo menos 3h durante a semana reservadas à preparação da aula. **Também deve confirmar disponibilidade para permanecer no projeto até o final do ano letivo de 2024**.
- 1.8. Todas as informações e documentos do processo seletivo serão publicados na **página inicial do processo seletivo** disponível em: <https://pes.ufsc.br/processos-seletivos/professores/2024-2>.
- 1.9. Quaisquer dúvidas ou recursos sobre o processo seletivo devem ser encaminhadas exclusivamente por correio eletrônico para [processoseletivo@pes.ufsc.br](mailto:processoseletivo@pes.ufsc.br).
- 1.10. **É responsabilidade do candidato acompanhar os prazos e publicações, bem como todas as comunicações enviadas através das informações de contato fornecidas na inscrição.**
- 1.11. As comunicações com os candidatos ocorrerão de acordo com os canais de comunicação fornecidos na ficha de inscrição (e-mail e telefone). Cabe a cada candidato ficar atento às mensagens e resultados de cada uma das etapas de seleção (**ficar atento a caixa de spam**).
- 1.12. Ao se inscrever neste edital, não é possível ao candidato se inscrever simultaneamente em processos seletivos para atuar na área de gestão, caso exista abertos simultaneamente.

# CURSINHO PROJETO EDUCAÇÃO SOLIDÁRIA PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES 2024

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – CAMPUS ARARANGUÁ

Rodovia Governador Jorge Lacerda, n. 3201, sala 325, bloco A  
Jardim das Avenidas, Araranguá - Santa Catarina. CEP 88906-072

E-mail: [contato@pes.ufsc.br](mailto:contato@pes.ufsc.br) Site: <https://pes.ufsc.br>



- 1.13. Em observância a lei Nº 13.709/2018 e demais normativas aplicáveis sobre proteção de Dados Pessoais, ao realizar a inscrição nesse processo seletivo preenchendo e enviando a ficha de inscrição, o candidato manifesta-se de forma informada, livre, expressa e consciente, no sentido de autorizar o Cursinho PES a coletar, tratar e armazenar os seus dados pessoais fornecidos durante a inscrição e nas posteriores atividades realizadas pelo projeto, pelo período em que perdurar o vínculo com o Cursinho PES. Autoriza também a utilização da sua imagem e voz coletadas durante a seleção de acordo com a Política de Privacidade da instituição disponível em: <https://pes.ufsc.br/politica-de-privacidade>.
- 1.14. Ao participar do Processo Seletivo de Professores 2024, o candidato declara estar em total acordo com Estatuto Social, Regimento Interno e demais atos normativos do Cursinho PES, os quais estão publicamente disponíveis em: <https://pes.ufsc.br/sobre-nos/documentos-institucionais>. Também declara estar em total acordo com as normas internas da UFSC.

## 2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O Processo Seletivo será dado em 3 etapas sequenciais: (a) ficha de inscrição, (b) entrega do plano de aula e (c) aula teste e entrevista. Todas elas são obrigatórias.
- 2.2. Serão considerados aptos a participar como professores e/ou monitores do Cursinho PES todos os candidatos que passarem com aproveitamento por todas as etapas do processo seletivo.
- 2.3. As etapas ocorrerão de acordo com o seguinte cronograma:

ETAPA	DATA / PRAZO
Início das Inscrições online	28/08/2024 às 9h
Término das Inscrições online	08/09/2024 às 23h59
Divulgação do tema da Aula Teste	Em até 24h após a confirmação de inscrição.
Entrega do Plano de Aula	Em até 5 dias corridos após a divulgação do tema.
Agendamento da Aula Teste/Entrevista	Em até 24h após a entrega do plano de Aula
Realização Aula Teste/Entrevista	Até o dia 20/09/2024
Publicação do resultado	21/09/2024

- 2.4. O Cursinho PES se reserva ao direito de alterar as datas do processo seletivo anteriormente definidas. Tais alterações serão comunicadas com antecedência através das informações de contato preenchidas na ficha de inscrição e divulgadas nas redes sociais institucionais.
- 2.5. Poderá participar do processo seletivo o candidato de qualquer sexo com idade superior a 18 anos completos na data de inscrição ou candidatos maiores de 16 anos completos que sejam legalmente emancipados ou autorizados pelo seu responsável legal.
- 2.6. **Não será cobrada taxa de inscrição** para participar desse processo seletivo.
- 2.7. Não há limite para o número de inscrições para esse processo seletivo.
- 2.8. O candidato pode desistir do processo seletivo a qualquer momento, comunicando previamente a equipe de coordenação do Cursinho PES.

# CURSINHO PROJETO EDUCAÇÃO SOLIDÁRIA PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES 2024

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – CAMPUS ARARANGUÁ

Rodovia Governador Jorge Lacerda, n. 3201, sala 325, bloco A  
Jardim das Avenidas, Araranguá - Santa Catarina. CEP 88906-072

E-mail: [contato@pes.ufsc.br](mailto:contato@pes.ufsc.br) Site: <https://pes.ufsc.br>



## 3. DAS VAGAS

- 3.1. Serão oferecidas vagas para as seguintes disciplinas regulares, com aulas semanais:
  - a) **História do Brasil** (1 vaga).
- 3.2. Não serão oferecidas vagas para monitoria neste processo seletivo.
- 3.3. Candidatos que não sejam selecionados dentro do número de vagas, mas que tenham passado com sucesso por todas as etapas de seleção, poderão vir a ser convidados pela Coordenação do Cursinho PES a participar de atividades do projeto ou a substituir membros efetivos em caso de desligamento ao longo do ano de 2024 sem a necessidade de novo processo seletivo.

## 4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. As inscrições para o processo seletivo serão realizadas exclusivamente por formulário online, preenchendo a ficha de inscrição disponível na [página inicial do processo seletivo](#).
- 4.2. A ficha de inscrição estará disponível **a partir das 9h do dia 28 de agosto de 2024 até as 23h59min do dia 08 de setembro de 2024**.
- 4.3. O Cursinho PES não se responsabiliza por problemas técnicos no envio da ficha de inscrição.
- 4.4. **Caso o candidato seja estudante de algum curso de graduação ou pós-graduação**, deverá anexar na ficha de inscrição o **Atestado de Matrícula** para o semestre atual. O atestado deve ser assinado por um representante da instituição ou possuir código de verificação eletrônica.
- 4.5. A ficha de inscrição possui perguntas referentes a dados pessoais e outras questões relacionadas a disponibilidade e motivação do candidato para com o projeto.
- 4.6. A veracidade das informações preenchidas na ficha é de responsabilidade do candidato, sob as penas da lei. O candidato que prestar informações falsas, incompletas ou não responder as questões discursivas e de motivação na ficha de inscrição será eliminado do processo seletivo.
- 4.7. Na ficha de inscrição serão avaliadas a motivação, disponibilidade, experiências anteriores e a adequação do candidato em relação aos princípios e valores do Cursinho PES.

## 5. DO PLANO DE AULA

- 5.1. **O tema para montar o Plano de Aula relativo à Aula Teste** será relacionado à disciplina escolhida como 1ª OPÇÃO pelo candidato ao preencher a ficha de inscrição e **será enviado ao e-mail do candidato em até 24h após a confirmação da sua inscrição**.
- 5.2. O Plano de Aula deve ser entregue em via digital, **salvo em formato PDF, como arquivo anexo para o e-mail [processoseletivo@pes.ufsc.br](mailto:processoseletivo@pes.ufsc.br) até o final do 5º (quinto) dia corrido a contar a partir do dia seguinte ao envio do e-mail com o tema para elaboração do Plano de Aula**. Não serão aceitos Planos de Aula após esse prazo ou enviados em formatos diferentes.
- 5.3. A não entrega do Plano de Aula implica na eliminação do candidato deste processo seletivo.
- 5.4. **O Plano de Aula deve conter (a)** uma breve explicação teórica ou listagem dos tópicos dos conteúdos que serão abordados durante a aula, **(b)** uma relação de links para vídeo aulas ou trechos de apostilas/livros/sites de acesso público a fim de complementar os estudos sobre o tema em casa e **(c)** uma seleção de 5 a 7 exercícios autorais ou retirados de outras fontes (devidamente referenciadas) acerca dos assuntos tratados no Plano de Aula.

§ 1º O Plano de Aula deve funcionar como um roteiro da aula que será ministrada em sala, além de servir com um guia de estudos para os alunos que não puderam estar presentes no dia da aula ou aqueles que desejem aprofundar os seus conhecimentos estudando um pouco mais sobre o assunto em casa com base nas referências trazidas no plano.

# CURSINHO PROJETO EDUCAÇÃO SOLIDÁRIA

## PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES 2024

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – CAMPUS ARARANGUÁ

Rodovia Governador Jorge Lacerda, n. 3201, sala 325, bloco A  
Jardim das Avenidas, Araranguá - Santa Catarina. CEP 88906-072

E-mail: [contato@pes.ufsc.br](mailto:contato@pes.ufsc.br) Site: <https://pes.ufsc.br>



§ 2º Durante a elaboração do material, leve em consideração que esse **será o primeiro contato dos alunos com o assunto abordado em sua aula.**

§ 3º No momento do envio do tema da aula teste, a coordenação do Cursinho PES encaminhará em Anexo alguns exemplos de Planos de Aulas elaborados por nossos professores em anos anteriores.

§ 5º **Candidatos inscritos com a primeira opção relativa à monitoria de redação**, em vez da elaboração de um plano de aula, receberão algumas redações para correção e deverão encaminhar um documento justificando as notas atribuídas de acordo com os critérios de correção do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio). Essas justificativas deverão ser apresentadas a banca avaliadora no lugar da realização da Aula Teste.

- 5.5. **O plano de aula deve conter no máximo 5 (cinco) páginas no tamanho A4.** O candidato é livre para formatar o arquivo da maneira como preferir.
- 5.6. **Será desclassificado nessa etapa o candidato que:** (a) não entregar o plano de aula no prazo estipulado, (b) apresentar um plano de aula diferente do tema proposto ou (c) apresentar material plagiado, seja este de qualquer fonte.
- 5.7. Nessa etapa serão avaliados a organização e clareza do material elaborado, bem como a adequação das fontes e dos exercícios propostos com relação ao tema da aula.

## 6. DA AULA TESTE E ENTREVISTA

- 6.1. A apresentação da Aula Teste e a Entrevista serão individuais e ocorrem presencialmente no mesmo dia, sendo realizadas em sequência, nas dependências do bloco A do da **UFSC Campus Araranguá Unidade Jardim das Avenidas**, situado no endereço: Rodovia Governador Jorge Lacerda, n. 3201, bairro Jardim das Avenidas, CEP:88906-072, Araranguá, Santa Catarina.
- 6.2. O horário da aula teste e entrevista será agendado com o candidato pela equipe de coordenação do Cursinho PES através do endereço de e-mail [processoseletivo@pes.ufsc.br](mailto:processoseletivo@pes.ufsc.br) em até 24 horas após o recebimento do Plano de Aula.
- 6.3. Caso o candidato precise remarcar o horário da Aula Teste e Entrevista, deve enviar um e-mail para [processoseletivo@pes.ufsc.br](mailto:processoseletivo@pes.ufsc.br) com no mínimo 1 hora de antecedência ao horário pré-agendado da sua Aula Teste/Entrevista.
  - 6.3.1. Não serão aceitas justificativas enviadas fora da antecedência mínima de 1 hora.
  - 6.3.2. Cabe a coordenação do Cursinho PES avaliar se aceita ou não a justificativa apresentada.
  - 6.3.3. Não serão realizadas entrevistas / aula testes após o dia 20 de setembro de 2024.
- 6.4. A aula teste e a entrevista serão avaliadas por uma banca avaliadora formada por pelo menos 3 membros do Cursinho PES, sendo gestores e/ou professores efetivos da organização. Também poderão acompanhar a aula alunos atuais ou ex-alunos do Cursinho PES.
- 6.5. Um candidato não poderá acompanhar a Aula Teste/Entrevistas de outros candidatos.
- 6.6. A aula teste e a entrevista terão duração máxima de 1 hora e 30 minutos. São reservados:
  - 6.6.1. Até 50 minutos para a apresentação da aula teste.
  - 6.6.2. Até 10 minutos para a resolução do exercício sorteado pela banca avaliadora.
  - 6.6.3. Até 30 minutos para a entrevista.
- 6.7. Recomenda-se chegar ao local da aula teste e entrevista com 5 minutos de antecedência para realizar o teste dos materiais e equipamentos que serão utilizados na aula, caso necessário.
- 6.8. O candidato que não comparecer a aula teste e/ou entrevista na data e hora marcados, independente do motivo, será desclassificado do processo seletivo.

# CURSINHO PROJETO EDUCAÇÃO SOLIDÁRIA PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES 2024

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – CAMPUS ARARANGUÁ

Rodovia Governador Jorge Lacerda, n. 3201, sala 325, bloco A  
Jardim das Avenidas, Araranguá - Santa Catarina. CEP 88906-072

E-mail: [contato@pes.ufsc.br](mailto:contato@pes.ufsc.br) Site: <https://pes.ufsc.br>



## 7. DA AULA TESTE

- 7.1. Durante a aula teste o candidato deve realizar a explicação teórica do conteúdo abordado no seu plano de aula e resolver pelo menos dois exercícios, a sua escolha, da sua lista de exercícios.
- 7.2. Ao final da apresentação da aula teste, o candidato irá dispor de até 10 minutos para resolver uma questão a ser sorteada de uma lista previamente elaborada pela bancada avaliadora. As questões desta lista serão relativas ao assunto trabalhado na aula e extraídas do material didático utilizado nas aulas do Cursinho PES.
- 7.3. No dia da realização da aula teste, o candidato terá à disposição o quadro branco, canetões, projetor e um computador com acesso à internet para utilizar durante a sua aula.
- 7.4. Será eliminado do processo seletivo o candidato que apresentar uma aula teste sobre tema diferente do tema enviado pela equipe de coordenação para elaboração do plano de aula.
- 7.5. Nessa etapa os candidatos serão avaliados quanto a sua didática e clareza da explicação, domínio do conteúdo abordado; comunicação e a capacidade de responder dúvidas sobre o assunto trabalhado no decorrer da apresentação da aula.

## 8. DA ENTREVISTA

- 8.1. Na entrevista os candidatos serão avaliados quanto a experiências anteriores, motivação para participar do projeto e compatibilidade com os valores e objetivos da instituição.

## 9. DO RESULTADO

- 9.1. O resultado será publicado na [página do processo seletivo](#) no dia 21 de setembro de 2024.

## 10. DO PERÍODO PROBATÓRIO

- 10.1. Após a divulgação do resultado, caso seja aprovado e mediante a assinatura do termo de voluntariado, o candidato estará apto a participar das atividades desenvolvidas pelo projeto passando a integrar **provisoriamente** o quadro de professores/monitores do Cursinho PES.
- 10.2. **Durante os 3 primeiros meses de trabalho no Cursinho PES, a contar da data de assinatura do termo de voluntariado, o candidato selecionado estará em PERÍODO PROBATÓRIO.**
- 10.3. Durante o período probatório membros da coordenação acompanharão as aulas e atividades desenvolvidas pelo voluntário a fim de avaliar o seu desempenho e a sua evolução.
- 10.4. Ao final do período probatório a coordenação do Cursinho PES emitirá parecer sobre a efetivação ou não do voluntário no quadro de membros do Cursinho PES.
- 10.5. Os critérios de avaliação do período probatório são definidos no Regimento Interno do Cursinho PES disponível em: <https://pes.ufsc.br/sobre-nos/documentos-institucionais>.
- 10.6. Caso o candidato seja efetivado passará a integrar o quadro de associados do Cursinho Projeto Educação Solidária, na categoria de professor, em total concordância com o Estatuto Social, Regimento Interno e demais atos normativos institucionais.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. O Cursinho Projeto Educação Solidária se reserva o direito de alterar qualquer item deste edital, sendo retificadas por novo edital quando necessário. Tais alterações serão publicadas na [página inicial do processo seletivo](#), comunicadas através das informações de contato fornecidas na ficha de inscrição e divulgadas através das redes sociais institucionais.

# CURSINHO PROJETO EDUCAÇÃO SOLIDÁRIA PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES 2024

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – CAMPUS ARARANGUÁ

Rodovia Governador Jorge Lacerda, n. 3201, sala 325, bloco A  
Jardim das Avenidas, Araranguá - Santa Catarina. CEP 88906-072

**E-mail:** [contato@pes.ufsc.br](mailto:contato@pes.ufsc.br) **Site:** <https://pes.ufsc.br>



- 11.2. A prestação de informações falsas, incompletas ou incorretas em qualquer etapa do processo seletivo implicará na nulidade das mesmas e de todos os seus efeitos, não cabendo ao candidato qualquer tipo de recurso administrativo.
- 11.3. A inscrição do candidato implica na total aceitação das normas constantes neste edital.
- 11.4. Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora deste processo seletivo.

Araranguá, 27 de agosto de 2024.

Roger Eliodoro Condras  
Presidente Institucional do Cursinho Projeto Educação Solidária

## **ANEXO I – DAS OBRIGAÇÕES DOS PROFESSORES**

1. Cada professor é responsável por preparar e ministrar **1 (ou até 2) aulas de 50 minutos por semana**, seguindo o cronograma da sua disciplina previamente elaborado pela coordenação do Cursinho PES.
  - 1.1. Apesar da aula ter duração de 50 minutos, recomenda-se ao professor separar de 3h a 5h durante a sua semana para a preparação prévia da aula. Não existe um tempo fixo dedicado a preparação e cada professor é livre para se organizar da maneira que preferir. (Esse tempo sugerido foi baseado no tempo médio gasto pelos nossos professores em anos anteriores).
  - 1.2. Excepcionalmente durante o mês de novembro de 2024, está programado para ocorrer alguns aulões de revisão abertos ao público no auditório da UFSC Campus de Araranguá. Nesse período o tempo de aula pode ser maior do que tempo normal de 50 minutos por aula.
2. Os monitores realizarão atividades em dias e horários pré-acordados com a coordenação do projeto, como oficinas ao longo do ano letivo, ou correção de redações no caso da monitoria de redação. Essas atividades não excederão a carga de trabalho típica dos professores do projeto.
3. As aulas do Cursinho PES ocorrem de segunda a sexta no período entre as 18h30 e 22h, sendo necessário ao professor ter disponibilidade nessa faixa de horário para ministrar a sua aula presencialmente nas imediações do bloco A do Campus da UFSC Araranguá Jardim das Avenidas (antiga Unisul), situada no endereço: Rodovia Governador Jorge Lacerda, nº 3201, bairro Jardim das Avenidas, Araranguá, Santa Catarina. CEP: 88906-072.
4. Caso deseje, os professores podem oferecer horários de monitoria previamente combinados com os alunos para tirar dúvidas da sua disciplina.
5. Não existe um modelo fixo para elaborar ou ministrar as aulas, sendo o professor livre para fazê-los da maneira que desejar, desde que respeitando as limitações e recursos disponíveis no espaço físico onde ocorrem as aulas.
6. É obrigação do professor participar das reuniões de acompanhamento realizadas pela coordenação do projeto ou entrar em contato com a gestão do projeto para se inteirar sobre os assuntos discutidos na reunião assim que possível em caso de ausência. Mensalmente é realizada uma reunião geral com a coordenação do Cursinho PES com duração média de 1h.
7. Na impossibilidade de o professor ministrar alguma aula em horário previamente acordado, este deve entrar em contato com a equipe de gestão do Cursinho PES para que seja realizada a troca do horário ou agendado um período para reposição quando necessário.
8. Ao entrar no Cursinho PES, o professor compromete-se a permanecer no projeto até o final do ano letivo seguindo o **Calendário Letivo do Cursinho PES 2024**.